



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº _____ 2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal Obras e Trânsito

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Andresa Bergmann

Cargo Ocupado: Secretária Municipal da Administração

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Item	Quantidade	Descrição do objeto
01	1	• Prestação de serviço de manutenção de luminárias na zona urbana;
02	1	• Manutenção de serviço de iluminação no Capão da Amizade;
03	1	• Prestação de serviço de manutenção rede elétrica nos bairros Cohab e Panorama;
04	1	• Prestação de serviço de manutenção na Praça os Pioneiros;
05	1	• Prestação de serviço pontalete na localidade Alto Alegre;
06	1	• Prestação de serviço na rede em poste da UBS localidade do Alto Alegre;
07	1	• Prestação de serviço de troca de 11 refletores na escola Otto Becker.

Necessitamos da prestação de serviço de profissional de elétrica para as demandas necessitadas no momento, visto que não temos profissional na disponível na área.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Município de Cristal/RS**

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Total
		• Prestação de serviço de manutenção de luminárias na zona urbana; • Manutenção de serviço de iluminação no Capão da Amizade; • Prestação de serviço de manutenção rede elétrica nos bairros Cohab e Panorama; • Prestação de serviço de manutenção na Praça os Pioneiros; • Prestação de serviço pontalete na localidade Alto Alegre; • Prestação de serviço na rede em poste da UBS localidade do Alto Alegre; • Prestação de serviço de troca de 11 refletores na escola Otto Becker.	R\$ 9.735,00

MARTINS E MOMBACH OBRAS E INSTALAÇÕES – CNPJ: 42.890.688/0001-72

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Total
		• Prestação de serviço de manutenção de luminárias na zona urbana; • Manutenção de serviço de iluminação no Capão da Amizade; • Prestação de serviço de manutenção rede elétrica nos bairros Cohab e Panorama; • Prestação de serviço de manutenção na Praça os Pioneiros; • Prestação de serviço pontalete na localidade Alto Alegre; • Prestação de serviço na rede em poste da UBS localidade do Alto Alegre; • Prestação de serviço de troca de 11 refletores na escola Otto Becker.	R\$ 8.485,00

FERNANDO FERREIRA SOLUÇÕES ELETRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL – CNPJ: 50.122.909/0001-90**ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo total estimado para aquisição é de R\$ 9.110,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida solicitação tem a finalidade de atender o pedido da Secretaria Municipal Obras. Esta contratação atende aos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Portanto, a empresa com melhor preço é FERNANDO FERREIRA SOLUÇÕES ELETRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL – CNPJ: 50.122.909/0001-90.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.



DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Necessitamos da prestação de serviço de profissional de elétrica para as demandas necessitadas no momento, visto que não temos profissional na disponível na área.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A proposta deverá obedecer às especificações orçamentarias.

Aquisição por preço global.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Desta forma, é preciso informar duas situações:

1ª Não existem aquisições correlatas em andamento.

2ª Trata-se de aquisição independente, cuja finalidade será atingida plenamente com a conclusão do processo.

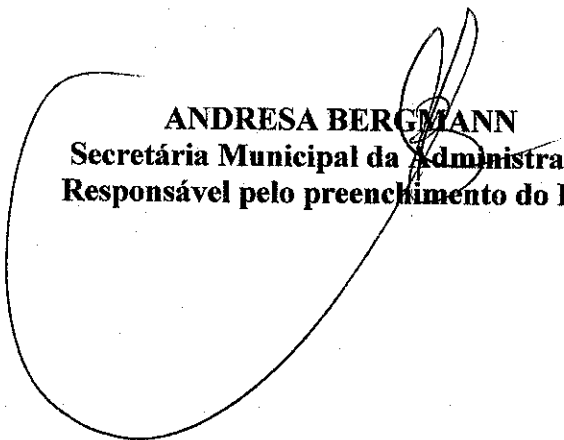
IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 10 de janeiro de 2025.


ANDRESA BERGMANN
Secretária Municipal da Administração
Responsável pelo preenchimento do ETP